

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE- nº 2155/72

PARECER Nº 2377/73

Aprovado por Deliberação
Em 12/11/1973

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO : Contratação de Sônia Maria Ribeiro Wolf, como Auxiliar
do Ensino, junto ao departamento, de Educação.
CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis propõe a contratação de Sônia Maria R. Wolf, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO: Ao apreciarmos inicialmente o processo, verificamos que, em sua instrução, havia menção a recurso interposto por candidato classificado em sexto lugar, no concurso da seleção, contra os critérios adotado pela comissão examinadora.

Não obstante a inexistência recurso dirigido a este Conselho entendemos prudente baixar o processo em diligência para que a referida Comissão examinadora emitisse pronunciamento pormenorizado sobre as alegações de quem se julgava prejudicado.

Retornaram os autos, devidamente esclarecida a exata aplicação das normas em vigor.

Ainda assim, julgamos melhor ouvir a ilustrada Comissão de Legislação e Normas sobre eventuais aspectos legais que o caso pudesse apresentar.

Aquela Comissão, através de Parecer do ilustre Conselheiro Paulo Gomes Romeo, entendeu acerbada a decisão da Comissão examinadora ao não acolher o recurso apresentado, eis que, a classificação feita estava correta, e, em decorrência disso, poderia seguir a tramitação do processo.

A primeira classificada, cuja contratação é proposta, Sônia Maria Ribeiro Wolf, é licenciada em Psicologia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, em 1969.

Fez alguns cursos de extensão universitária, ligados à sua área de conhecimentos.

A Coordenadoria do Ensino Superior falou quanto a sua competência.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à contratação de Sônia Maria Ribeiro Wolf, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 21 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusas do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues do Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973.

a) Cons. Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães - Presidente